

**PORTARIA "P" N.º 63, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

**CONSIDERANDO** o constante no Decreto Rio N.º 49558 de 06 de outubro de 2021, que em seu art.1º,

"Art. 1º O presente Decreto tem por objetivo iniciar a adequação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ a uma cultura de proteção de dados nos serviços e políticas executados pelo Poder Executivo Municipal, através do estabelecimento de um Programa de Proteção de Dados."

**CONSIDERANDO** o constante no inciso IX, do art. 6º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria "P" N.º 167, de 30 de Dezembro de 2021, e designar os servidores Antônio Sergio de Oliveira Luiz, Matrícula 2620.861-7 e 45/620.861-7, como encarregado Titular, e Rafael Nunes de Sales, Matrícula 2622.694-2 e 40/622.694-2, como encarregado Suplente, para a função de Encarregados de Dados da IPLANRIO, responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41, da Lei 13.709, de 04 de Agosto de 2018 - LGPD.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria "P" N.º 167, de 30 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.